Proc. Administrativo 11- 2.853/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEAPA - Departamento Técnico - A/C Josiel C.

Data: 14/09/2022 às 10:15:48

Setores envolvidos:

SAD, SEFAZ, SEAPA, SEAPA, SEAPA, SAD, SEFAZ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO VOLVO 260 - NPC 9611 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

Processo n.º 198/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, requerida nos termos do PROC. ADM. Nº 2.853/SEAPA/2022, visando a contratação direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO COM SERVIÇO DE TORNO NO VEICULO - NPC 9611 VM 260., através da empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 41.524.681/0001-74, na importância de R\$ 2.090,16 (Dois Mil e Noventa Reais e Dezesseis Centavos).

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, desenvolve atividade de apoio ao transporte de calcário as associações conforme estabelecido na LEI Nº 2.752/2007, DE 30 DE AGOSTO DE 2007 e DECRETO Nº. 283, DE 01 DE AGOSTO DE 2016, aonde instituin políticas públicas de inventivo e fomento a agricultura familiar Tangaraense, com base neste amparo legal 🗟 desenvolvemos algumas atividades de apoio as associações e cooperativas deste município dentre elas destacamos o transporte de calcário, insumo fundamental para correção e recuperação de solos degradados, para tanto se faz≦ indispensável a realização de reparos no veículo NPC9611 VOLVO 260 (CAÇAMBA) veículo utilizado para esta ฮี atividade, neste contexto, a manutenção através de aquisição de serviço de torno para correção de avarias neste丛 veículo, viabilizará a prestação deste serviço que possibilita o cultivo e a busca por melhores produtividades emo nossas lavouras familiares, bem como, a fixação do homem no campo como parte das políticas desenvolvidas pordi esta secretaria para mitigar o êxodo rural e proporcionando aos agricultores familiares melhor qualidade de vida. É importante lembrar que os cultivos anuais e perenes seguem o calendário agrícola com vistas ao regime hídrico da região não sendo possível protelar as ações que envolvem aplicação de calcário ao solo, neste contexto faz-se a≧ urgência na contratação deste serviço.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a menor valor conforme quadro de cotação nº 08651/22

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários ad devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de a Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Assim, ANTE O EXPOSTO, este Departamento de Compras, formaliza o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO

Assim, ANTE O EXPOSTO, este Departamento de Compras, formaliza o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº. Nº 09010/22.

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 734B-CB4B-F45C-D108

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 14/09/2022 09:16:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 14/09/2022 11:37:15 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/734B-CB4B-F45C-D108





Proc. Administrativo 3- 2.853/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEAPA - Departamento Técnico - A/C Josiel C.

Data: 25/08/2022 às 14:11:01

Setores envolvidos:

SAD, SEAPA, SEAPA, SAD

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO VOLVO 260 - NPC 9611 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo n°: 198/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Referência/Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO COM SERVIÇO DE TORNO NO VEICULO - NPC 9611 VM 260.

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 41.524.681/0001-74, visando permitir CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO COM SERVIÇO DE TORNO NO VEICULO - NPC 9611 VM 260., nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município

Eliane Simone Cristalino Chefe do Departamento de Compras

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/391B-A75F-1E3D-E10A e informe o código 391B-A75F-1E3D-E10A Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ



Proc. Administrativo 2.853/2022

De: Josiel C. - SEAPA

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 25/08/2022 às 12:22:44

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SEAPA, SEAPA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO VOLVO 260 - NPC 9611 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

ASSUNTO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação, para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO VOLVO 260 - NPC 9611 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, nos termos do (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021)

Prezada Chefe,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação og Processo Administrativo por Dispensa de Licitação de Licitaç ABASTECIMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, nos termos do (art. 75, Inciso II, § 3º da

para contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA valor, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO VOLVO 260 - NPC 9611 PERTENCENTES Á SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTECIMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT. através da empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 41.524.681/0001-74, para atender demanda imediata d a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO com fulcro no art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021) conforme especificações a seguir:

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO VOLVO 260 - NPC 9611 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÀRIA ABASTECIMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

DO PRAZO:

A empresa contratada deverá atender ao chamado para execução dos serviços no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após recebimento da ordem de serviço, acompanhada da nota de empenho. Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do mesmo.

das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC e informe o código 5E40-F511-DC3F-FBBC FAUSTINO DA CRUZ, ROGÉRI

Caso não seja possível a realização do serviço no prazo indicado, a Contratada deverá, imediatamente após receber a ordem de serviço, oficializar as razões à unidade requisitante dos serviços, para, se aceitas, alterar o prazo.

DA QUANTIDADE:

A quantidade dos serviços contratados para esta secretaria deverá será apresentado na tabela a seguinte:

Quant.	Descrição dos serviços
1	SERVIÇO NÃO DE OBRA TORNO

DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento, desenvolve atividade de apoio ao transporte de calcário as associações conforme estabelecido na LEI Nº 2.752/2007, DE 30 DE AGOSTO DE 2007 e DECRETO Nº. 283, DE 01 DE AGOSTO DE 2016, aonde institui políticas publicas de inventivo e fomento a agricultura familiar Tangaraense, com base neste amparo legal desenvolvemos algumas atividades de apoio as associações e cooperativas deste município dentre elas destacamos o transporte de calcário, insumo fundamental para correção e recuperação de solos degradados, para tanto faz-se indispensável a realização de reparos no veiculo NPC9611 VOLVO 260 (CAÇAMBA) veiculo utilizado para esta atividade, neste contexto, a manutenção através de aquisição de serviço de torno para correção de avarias neste veículo, viabilizará a prestação deste serviço que possibilita o cultivo e a busca por melhores produtividades em nossas lavouras familiares, bem como, a fixação do homem no campo como parte das políticas desenvolvidas por esta secretaria para mitigar o êxodo rural e proporcionando aos agricultores familiares melhor qualidade de vida. É importante lembrar que os cultivos anuais e perenes seguem o calendário agrícola com vistas ao regime hidríco da região não sendo possível protelar as ações que envolvem aplicação de calcário ao solo, neste contexto faz-se a urgência na contratação deste serviço.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa TORNEARIA LUGAR CERTO é a empresa com proposta mais vantajosa, vale ressaltar ainda que, valendo-se dos princípios da publicidade e transparência, em observância ao § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, para as dispensas em razão do valor de comparta de la comparta del comparta de la comparta de la comparta del comparta de la comparta del comparta de la comparta de la comparta del comparta del comparta del comparta de la comparta de la comparta de la comparta del comparta de la comparta del compart previstas no inciso II, foram divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, e não houve proposta adicional de empresas interessadas em fornecer o item.

Ressaltamos, que diante da necessidade dos serviços foram realizadas pesquisas em outras Ressaltamos, que diante da necessidade dos serviços foram realizadas pesquisas em outras empresas, porém não houve manifestação de interesse por parte das mesmas, fato que motivou a apresentação de apenas três orçamentos.

COTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:

Segue abaixo quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da referida contratação supracitada, conforme segue:

Tornearia Lugar

Neto auto Center

Indiana Sound

Quant.	Descrição dos serviços	Un	Tornear Ce	ia Lugar rto	Neto aut	o Center	Indiana Sou	nd
Quant.	Descrição dos serviços	OII	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	SERVIÇO NÃO DE OBRA TORNO	Un	R\$ 2.090,16	R\$ 2.090,16	R\$3.020,00	R\$3.020,00	R\$3.020,00	R\$3.020,00
	Valor Total			R\$ 2.090,16	R\$3.0	20,00	R\$3.0	20,00

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 2.090,16

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ficha 1142

2023 – Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrária

2023-33903919000100000000-

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a prestação dos serviços, o FORNECEDOR deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, correspondente ao volume de servicos prestados para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim. É concedido um prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Tangará da Serra-MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital.

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital, comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas, serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivoo pagamento. O pagamento será efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da

apresentação da fatura, devidamente atestada por parte da Secretaria interessada.

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

A contratação pretendida, vigorará pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

DA REGULARIDADE FISCAL

DA REGULARIDADE FISCAL

Considerando a ausência de regularidade fiscal da empresa Tornearia Lugar Certo, inscrita por CNPJ: 41.524.681/0001-74, perante o Distrito Federal, Secretaria de Estado de Fazenda, União.

Diante dos fatos acima expostos, tendo em vista a urgência para a contratação desses serviços é que autorizo que se proceda ao processo de dispensa de licitação sem as devidas certidões.

DA FISCALIZAÇÃO:

Indicamos como fiscal do contrato a servidor: Josiel Faustino da Cruz, Matrícula Nº: 14247-1, CPF: 009.909.362-60 expossible para a servidor: Eder Richardson da Silva, Matrícula nº 16604 e CPF 042 994 601-54

como suplente a servidor: Eder Richardson da Silva, Matrícula nº 16604 e CPF 042.994.601-54.

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,

Rogério Rio

Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Anexos:

Agromaq_Mecanica_Agricola.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Federais.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas.pdf
CND_ESTADUAL.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
cont_social_tornearia.pdf
Neto_Auto_Center.pdf
Quadro_de_cotacao1.pdf
Requisicao_de_Empenho.pdf
Tornearia_Lugar_Certo.pdf



1Doc

Proc. Administrativo 10- 2.853/2022

De: Dionatan S. - SEAPA

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 14/09/2022 às 10:10:28

Setores envolvidos:

SAD, SEFAZ, SEAPA, SEAPA, SEAPA, SAD, SEFAZ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO VOLVO 260 - NPC 9611 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

Conforme acertadamente solicitado pelo contador, alteramos o pedido de empenho para complementar informações pendentes, neste sentido estamos encaminhando novo pedido de empenho, que segue anexo.

Com o intuito de melhorar as justificativas acima elencadas, informamos que o objeto da contratação, trata se de serviço de torno e solda para adaptação de radiador de ar condicionado e proteção do mesmo, tendo em vista que o único lugar disponível para adaptar o referido radiador no **VEICULO - NPC 9611 VM 260** é vulnerável, tendo sua proteção como garantia de uma vida útil prolongada, assegurando sua durabilidade.

Dionatan Araujo Sarabia: Chefe de Depto Adm. e de Ger. da Produção Animal e Vegetal.

Anexos:

PEDIDO_9010.pdf QUADRO_DE_COTACOES.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0FBE-565B-CE87-3682 e informe o código 0FBE-565B-CE87-3682 Assinado por 3 pessoas: DIONATAN ARAUJO SARABIA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ROGÉRIO RIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT Endereço: AV. BRASIL № 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

ELIANE SIMONE CRISTALINO

Chefe Dep. Compras

				Requ	<u>iisição de Emp</u>	enho				
Pedido 09010/22	Data Emissão 14/09/2022	•	Proc. Licitatório 000366/22	Nº.Mod 196	Modalidade Con DISPENSA CO		ETA LEI	Reserva Or 14133/2021	çamentar	ia: 13287
Poder Órgão Unidade / S Centro de (Cond. Paga	SEC Setor SEC Custo 0210	RETARIA N	AGRICULTUF IUNICIPAL DE	AGRIC	UÁRIA E ABAS ULTURA JRA, PECUÁRI <i>I</i>			ГО		
021001 3.3.90.39.		DEPTO. AD MANUTEN FOMENTO Recursos r	3	RVAÇÃO GROPE de Impo	DE VEÍCULOS CUÁRIO, REG. F ostos	UNDIÁRIA E	PROMO(ÇÃO A AGRO	INDUSTRIA	ALIZAÇÃO
000 000		1100010								
Observaç DISPENSA	, A COMPRA D	IRETA LEI 1			de dispensa de li aixa de proteção					
Observaç DISPENSA	A COMPRA D de radiador de or TORNEA : R PEDRO	IRETA LEI 1 e ar condicio	nado e confecç CERTO LTDA SKI			de mesmo p	ara a ma 27705		veiculo NP	
Observaç DISPENSA daptação Fornecedo	A COMPRA D de radiador de or TORNEA : R PEDRO TANGAR Discrição P	IRETA LEI 1 e ar condicio RIA LUGAR D KWIECINS A DA SERR roduto	nado e confecç CERTO LTDA SKI AA	ão de ca	Nº: 61 S a PCASP Saída CÃO DE RADIADOR I	de mesmo p COD: 2 CPF/CNI	ara a ma 27705 PJ: 41.	nutenção do y	veiculo NP	

ROGÉRIO RIO Assinatura do Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Página 1 13/09/2022

0.00

Valor Total da Cotação:

Quadro de Cotação - 08651/22

		Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total		orme
Produto/Serviço	QTD	Proponente	_25847	Proponente	_26757	Proponente	_27705	Vencedor(es)	e inf
122.004.101 SERVIÇO DE TORNO E SOLDA REFERENTE A ADA	1	3.025,00	3.025,00	3.020,00	3.020,00	2.090,16	2.090,16		682

Relação de Proponentes Participantes

25847 AGROMAQ MECANICA AGRICOLA E PECAS LTDA
26757 NETO AUTO CENTER SERVICOS MECANICOS EIRELI
27705 TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA

Aprovado por:

Digitador (a)
DIONATAN ARAUJO SARABIA

Para verificar a validade



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FBE-565B-CE87-3682

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIONATAN ARAUJO SARABIA (CPF 024.XXX.XXX-98) em 14/09/2022 09:11:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 14/09/2022 09:16:21 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 14/09/2022 14:26:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0FBE-565B-CE87-3682



AGROMAQ MECANICA AGRICOLA

AGROMAQ MECANICA AGRICOLA E PECAS LTDA

R PEDRO PAES DE ALMEIDA

JARDIM AEROPORTO

TANGARA DA SERRA - MT Telefone: 65-3325-2070 CNPJ: 10.701.232/0001-20

Inscr. Est: 13.368.618-3

Puma Sistemas - Fone (65) 3311-4100

Orçamento

Número: 000000026

Vendedor: 0001 KALIANE

Cond.Pagto.: 30 DIAS

Forma Pgto:

Emissão: 17/08/2022

Cliente:

C000011 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE 1 CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66

RG/Ins:

Endereço: AV BRASIL Telefone: (65) 3311-4800/

Cidade: TANGARA DA SERRA

2351

Bairro: JARDIM EUROPA MT

Seq	Código	Descrição do Item •	Prateleira Quant.	VIr Unitário	Desc	VIr Total
1	000002	TRONO E SOLDA	1,00	3.025,00	0,00	3.025,00
-		T-	tal Itanai d			

Total Itens:

Total Bruto:

3.025,00

Desconto:

0,00

Total Líquido:

3.025,00

To bione Broughter

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://langaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC e Informe o código 5E40-F514-DC3F-FBBC Assinado por 3 pessoas: JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ, ROGÉRIO RIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO

TORNEARIA LUGAR CERTO TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA

TELEFONE: (65) 99925-2464

RUA PEDRO KVIENCINSKI, INSC EST. 13.867.603-8

61-S

Placa:

65 3326-1021

JD RIO PRETO TANGARA DA SERRA-MT

CNPJ: 41.524.681/0001-74

jane.frare@hotmail.com

MT

Orçamento

001

vendedor Nilton

cond. Pgto 30 dias

Data:

04/08/2022

Cliente:

Prefeitura Municipal de Tangara da Serra

Endereço: Av. Brasil, 2351 Jardim Europa

email: remopel@terra.com.br

Cidade: Veiculo: Tangara da Serra

Volvo 260

NPC 9611

Estado:

qtde	Serviço	vlr uni	vir total
1	serviço mao de obra torno	2.090,16	2.090,1

total bruto

desconto

total liquido

41.524.681/0001-74

TORNFARIA LUGAR CERTO LTDA Insc. Est. 13.867.603-8

Rua: Pedro Kviencinski, 61-S Jardim: Rio Preto

CEP: 78.300-000 Tangará da Serra-MT

NETO AUTO CENTER

End.: RUA CELSO R(Bairro: CENTRO

TANGARA DA SERRA - MT Telefone: 65 3326 6323

CNPJ 41.750.128/0001-50

TGA Sistemas (65)3339-0800

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 0003104

Emissão: 09/08/2022 10:10

NETO

Funcionário:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA Bairro: F00001

TANGARA DA SERRA- MT Cidade:

JD EUROPA

Endereço: AV BRASIL, 2351

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Telefone: Email:

Veículo:

Serviços:

Cliente:

Modelo:

VM-260

KM:

0

CHASSI:

Placa/Ident.: NPC 9611

Marca: VM-260

SERVIÇOS

Observações de Abertura:

Descrição do Serviço Serviço 500887

3.020,00

SERVIÇO DE TORNO

Produtos:

0,00

Quant. 1,00

VIr Unitário 3,020,00

3.020,00 3.020,00

VIr Total

Total Desconto: Total Líquido:

Total Bruto:

0,00 3.020,0

Autorizo a Execução dos Serviços com a Substituição das Peças acima Relacionadas, nesta O.S.

TANGARA DA SERRA, 09 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://langaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC e informe o código 5E40-F51 Assinado por 3 pessoas: JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ, ROGÉRIO RIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA

CNPJ: 41.524.681/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^o 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:49:52 do dia 24/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/12/2022.

Código de controle da certidão: **28DA.D17A.829F.0B4B** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC e informe o código 5E40-F511-DC3F-FBBC Assinado por 3 pessoas: JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ, ROGÉRIO RIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 23880/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **41.524.681/0001-74** (CNPJ)

Contribuinte: TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA

Endereço: RUA PEDRO KWICINSKI 61 S

JARDIM RIO PRETO

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 25 de agosto de 2022.

Certidão válida até 25/09/2022.

A autenticidade desta certidão pode serverificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br. Certidão emitida em 25/08/2022 as 11:03:03h. - Código de Validação**H8O9S7.V9E8N9.N9A0K8**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.524.681/0001-74 Certidão nº: 27735533/2022

Expedição: 25/08/2022, às 12:06:41

Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.524.681/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados

necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigaçõe& estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público de de execução de acordos firmados perante o Ministerio Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CND Nº 0039790494

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 25/08/2022 Hora da emissão: 11:10:38

Nome/denominação do sujeito passivo: TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA

CNPJ: 41.524.681/0001-74

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: 23/10/2022.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TM7T7AK2BT7BA222

Describado válida até: 23/10/2022.

Número de Autenticação: TM7T7AK2BT7BA222 OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC e informe o código 5E40-F511-DC3F-FBBC

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC e informe o código 5E40-F511-DC3F-FBBC Assinado por 3 pessoas: JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ, ROGÉRIO RIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.524.681/0001-74

Razão Social:TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA

Endereço: R PEDRO KWIECINSKI / JD RIO PRETO / TANGARA DA SERRA / MT /

78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082304135051275226

Informação obtida em 25/08/2022 12:18:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

	Secreta	rio da Econ aria de Gov amento Nac	erno Digita		oresarial e Integraçã		PROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)		
Y	Secreta	aria de Esta	ido de Des	envolvimen	to Econômico - SED	DEC				
NIRE (da sed sede for em d		quando a	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérc					
1 - REQUE	ERIMEN	ТО								_
	(c Sª o defe ÓDIGO	ORNEARIA a Empresa	LUGAR C ou do Age seguinte a	ente Auxiliar to: DESCRIÇ	A do Comércio) ÃO DO ATO / EVEN	NTO	cial do Estado de M	Nº FCN/F	REMP	
0.1100.5	L A HINT	A COMER		GARA DA SI Local 8 Abril 2021 Data		Nome: _ Assinatu	te Legal da Empresa / ura: e de Contato:			STALINO E40.E511-DO3E-EBBC a informa o códino 5E40.E511-DO3E-EB
	ÃO SING		RCIAL			DECISÃO	COLEGIADA			
SIM		/		ponsável	SIM	//	Responsável		sso em Ordem À decisão J Data esponsável	SIMONE CRISTALINO
Proces	sso em ex sso deferi		e-se e arq	cho em folha uive-se.	a anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4* Exigência	5ª Exigênci la	RIO e ELIANE SIN
								// Data	Responsável u	GERIO
Proces	sso em ex sso deferi		e-se e arq	cho em folha uive-se.	a anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5* Exigência	3 pessoas: JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ, ROGERIO RIO e ELIANE SIMONE CRIS a validada das aceinaturas, acesce pitne://fannaradacerra 1400 com br//lerificaca//fi
	/	Data				Vogal Presidente da	Vogal Turma		Vogal 6	- FAUSTIN
OBSERVA	ÇÕES								<u> </u>	SIFL
									<u>C</u>	soas: JU
									9	es -

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201808791 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524681000174 e protocolo 210468220 - 06/04/2021. Autenticação: 63D577936F452EE8BD8F64418377F1C2FA2CBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/046.822-0 e o código de segurança bLa5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral 1Doc: Proc. Administrativo 2.853/2022



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.822-0	MTP2100050995	06/04/2021

CPF	Nome	Data Assinatur
603.592.189-20	JANE APARECIDA FRARE	08/04/2021
	o o(s) seguinte(s) selo(s) do goub	
Selo Ouro - Certific		
00.000	3	
	Mato Grosso 01808791 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CEI nticação: 63D577936F452EE8BD8F64418377F1C2FA2CBE. Juli o http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/046.83	
omerciai do Estado de N o registro sob o nº 5120	01808791 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CEI	RTO LTDA, CNPJ 41524681000174 e prot
	The second secon	o Frederico Muller Neto - Secretário-Geral
220 - 06/04/2021. Auter	nticação: 63D577936F452EE8BD8F64418377F1C2FA2CBE. Juli http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/046.8	22-0 e o código de segurança bl. a5 Esta cór

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JANE APARECIDA FRARE, brasileira, SOLTEIRA, dia 05/12/1964, EMPRESARIA, residente e domiciliada na cidade de TANGARA DA SERRA-MT, na RUA SEIS, 1642-S, JARDIM CIDADE ALTA, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.123.842-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 603.592.189-20.

RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, nos termos da legislação

RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, adotará o nome empresarial de TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, e nome fantasia TORNEARIA LUGAR CERTO, que será regida por este instrumento de constituição e considerado a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada terá sua sede social, na cidade e comarca de TANGARÁ DA SERRA-MT, na Rua Pedro Kwawicinski, 61-S, Jardim Rio Preto.

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBEJTO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada tem por objeto social a exploração do ramo:

SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cortico registro sob e nº \$1201809781 em 200042021 da Empresa TORNEARIA LUCAR CERTO LTDA. CNEJ 4152464 contrato por 1000400710 por 1000710 por

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEXTA - O capital social é na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

JANE APARECIDA FRARE TOTAL	100	10.000	10.000,00
SÓCIO ÚNICO	PERC.	QUOTAS	VALOR R\$

SÓCIO ÚNICO

PERC. %6 QUOTAS RS

JANE APARECIDA FRARE 100 10.000 10.000,00

TOTAL 100 10.000 10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade limitada caberá ao sócio único JANE APARECIDA FRARE, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao administração da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contata bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dividas, fazer acordos, transgir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, sassivamente, em juizo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser específicados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e supecificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e specíficados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e supecificados ou orrespondentes, buíne procupações com poderes específicados no instrume

validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/046.822-0 e o código de segurança bLa5 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.1Doc: Proc. Administrativo 2.853/2022

a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA- O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único da sociedade limitada, declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201809701 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524681000174 e protos gonte de productiva de protos gonte de pr CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio único administrador declara sob as

validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/046.822-0 e o código de segurança bLa5 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. 1Doc: Proc. Administrativo 2.853/2022

JULIO FREDERICO MULLER NETO

- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3º da mesma Lei.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de TANGARA DA SERRA-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Tangará da Serra - MT, 06 de Abril de 2021.

JANE APARECIDA Asimada da forma gitula FRARE-60359218 FRARE-603592 autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral 1Doc: Proc. Administrativo 2.853/2022



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.822-0	MTP2100050995	06/04/2021

CPF	Nome	Data Assinatu
603.592.189-20	JANE APARECIDA FRARE	08/04/2021
Assinado utilizand	Nome JANE APARECIDA FRARE do o(s) seguinte(s) selo(s) do govibilidado Digital lato Grosso 1808791 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO 1808791 em 09/04/2021 do Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO 181808791 em 09/04/2021 do Empresa TORNEAR	A
Selo Ouro - Certifi	icado Digital	
nercial do Estado de M	1808791 em 09/04/2021 de Emprese TORNEARIA LUCAR CERTO	TDA CNP 41524601000174 2
	TOTAL SILL OF STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET	LIDA, ONI 0 41324001000174 e prote
20 - 06/04/2021. Auter	nticação: 63D577936F452EE8BD8F64418377F1C2FA2CBE. Julio Fr. http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/046.822-0	ederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, de NIRE 5120180879-1 e protocolado sob o número 21/046.822-0 em 06/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201808791, em 09/04/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Dahirze Oliveira. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
603.592.189-20	JANE APARECIDA FRARE	08/04/2021	
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certific	ado Digital		

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	
603.592.189-20	JANE APARECIDA FRARE	

Cuiabá. sexta-feira, 09 de abril de 2021



Documento assinado eletrônicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 09/04/2021, às 21:42 conforme horário oficial de Brasília.



verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC e informe o código 5E40-F511-DC3F-FBBC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO **GROSSO**

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

	Nome	
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO	
	Cuiabá, sexta-feira, 09 de abril de 2021	
	Cuiabá. sexta-feira, 09 de abril de 2021	
	Nome JULIO FREDERICO MULLER NETO Cuiabá. sexta-feira, 09 de abril de 2021 Cuiabá. sexta-feira, 09 de abril de 2021 Ito Grosse 188731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524881000174 e pr 1882731 em 09/04/2021 da	



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 5E40-F511-DC3F-FBBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ (CPF 009.XXX.XXX-60) em 25/08/2022 11:25:20 (GMT-04:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 25/08/2022 11:52:58 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 25/08/2022 13:12:51 (GMT-04:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC

Proc. Administrativo 1- 2.853/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEAPA - Departamento Técnico - A/C Josiel C.

Data: 25/08/2022 às 14:09:25

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manuntenção da Frota

-

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Departamento de Compras

1Doc: 25/52





Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

Parecer para Manuntenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

_

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED

1Doc:

Memorando 1-8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

Data: 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

_

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 2-8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

Parecer para Manuntenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos "não-Sisg", em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia <u>ou de serviços de manutenção de veículos automotores;</u>

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1° do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

 II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Portanto, desde que o serviço se enquadre como "serviços de manutenção de veículos automotores" é POSSÍVEL utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

Luan Vanzetto Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUA

LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E

1Doc: